



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413
CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: licitacao@guairaca.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADA AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ/PR.

1. INTRODUÇÃO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de serviços especializados para a realização de formação continuada destinada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Guairacá.

A formação continuada de professores constitui um dos pilares fundamentais para a melhoria da qualidade da educação, uma vez que possibilita a atualização dos conhecimentos pedagógicos, o aperfeiçoamento das práticas docentes e a reflexão crítica sobre o processo de ensino e aprendizagem.

No contexto da rede municipal de Guairacá, observa-se a necessidade de aprofundamento teórico e metodológico nas diversas modalidades que envolvem desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. Diante disso, a realização de encontros formativos voltados à compreensão dos conteúdos curriculares e ao desenvolvimento de estratégias pedagógicas mais eficazes apresenta-se como ação essencial para o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.

Além disso, a proposta está alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como às metas de melhoria dos indicadores educacionais, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), contribuindo para a elevação do desempenho escolar e para a garantia do direito à aprendizagem de todos os alunos.

A iniciativa também promove a valorização dos profissionais da educação, ao oferecer espaços de estudo, reflexão e troca de experiências, fortalecendo o trabalho coletivo e a qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas da rede municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação identifica a necessidade de promover formação continuada aos docentes e profissionais da educação da rede municipal, visando atualizar práticas pedagógicas, fortalecer metodologias de ensino e ampliar o domínio dos conteúdos curriculares.

Observa-se a necessidade de alinhamento das práticas pedagógicas às competências e habilidades previstas na BNCC, bem como o aprimoramento das estratégias voltadas à alfabetização, avaliação da aprendizagem, inclusão escolar e desenvolvimento integral dos estudantes.



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413

CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: licitacao@guairaca.pr.gov.br

A contratação de profissionais especializados para ministrar os encontros formativos busca assegurar qualidade técnica, atualização pedagógica e suporte metodológico aos profissionais da educação.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa contempla a realização de 04 (quatro) encontros formativos presenciais, conforme cronograma previsto:

- 01/06/2026
- 24/07/2026
- 12/09/2026
- 04/02/2027

Estimativa de participantes:

- Profissionais da educação.

Carga horária estimada:

- 08 horas por encontro.

Total estimado:

- 04 encontros formativos;
- 32 horas de formação;
- Atendimento aos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas e profissionais especializados em assessoria pedagógica e formação continuada de professores, verificando-se a existência de fornecedores aptos a atender à demanda da Administração Pública.

O mercado oferece diversas soluções voltadas à capacitação docente, incluindo:

- palestras educacionais;
- oficinas pedagógicas;
- formação continuada presencial;
- cursos de atualização metodológica;
- assessoria educacional especializada.



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413
CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: licitacao@guairaca.pr.gov.br

Verificou-se que a contratação de empresa especializada apresenta melhor custo-benefício, considerando a necessidade de profissionais qualificados, materiais pedagógicos e experiência comprovada na área educacional.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisas preliminares de preços praticados no mercado para formações educacionais semelhantes, estima-se o valor global da contratação entre:

- R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa ou profissional especializado para realização de encontros formativos presenciais destinados aos profissionais da rede municipal de ensino.

Os encontros deverão contemplar:

- atualização pedagógica;
- metodologias ativas;
- práticas de alfabetização;
- avaliação da aprendizagem;
- inclusão escolar;
- planejamento pedagógico;
- desenvolvimento das competências da BNCC;
- estratégias para melhoria do desempenho escolar.

A contratada deverá fornecer palestrantes/formadores qualificados e materiais de apoio necessários para execução das atividades.

7. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se compatível com as ações previstas pela Secretaria Municipal de Educação e deverá constar no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com o planejamento administrativo e orçamentário do município.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa ou profissional contratado deverá:

- possuir experiência comprovada na área de formação educacional;
- apresentar capacidade técnica compatível com o objeto;



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413
CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: licitacao@guairaca.pr.gov.br

- dispor de profissionais qualificados na área pedagógica;
- atender às diretrizes da BNCC;
- apresentar regularidade fiscal e trabalhista;
- cumprir os prazos estabelecidos no cronograma da formação;
- fornecer certificado de participação, quando solicitado.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os encontros formativos possuem natureza integrada e demandam alinhamento metodológico e pedagógico entre os conteúdos desenvolvidos ao longo do cronograma.

A contratação de um único fornecedor contribui para maior uniformidade das formações, melhor acompanhamento das ações pedagógicas e maior eficiência administrativa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da formação continuada, pretende-se:

- melhorar a qualidade do ensino ofertado pela rede municipal;
- fortalecer as práticas pedagógicas dos docentes;
- promover alinhamento curricular à BNCC;
- ampliar o desempenho dos estudantes;
- contribuir para melhoria dos índices educacionais, especialmente o IDEB;
- incentivar práticas pedagógicas inovadoras;
- promover valorização profissional dos educadores.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa formal de preços;
- reserva orçamentária;
- definição do cronograma detalhado das formações;
- definição do espaço físico adequado para realização dos encontros;
- designação de fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone/Fax: [44] 3442.1413
CEP: 87.880-000 - CNPJ: 76.238.443/0001-87

e-mail: licitacao@guairaca.pr.gov.br

A presente contratação poderá possuir relação com:

- aquisição de materiais pedagógicos;
- serviços de locação de espaço, caso necessário;
- contratação de equipamentos de sonorização e multimídia;
- serviços de alimentação para os participantes, conforme disponibilidade orçamentária.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo impacto.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- utilização preferencial de materiais digitais;
- redução do uso de impressões em papel;
- descarte adequado de resíduos;
- incentivo ao uso consciente de recursos naturais durante os encontros formativos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, viável e adequada ao interesse público, considerando a importância da formação continuada para o fortalecimento da qualidade da educação municipal.

A contratação atende às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino, contribui para o aprimoramento das práticas docentes e está alinhada às diretrizes educacionais vigentes, justificando-se plenamente sua realização.

Guairacá, 14 de maio de 2026.

SILVANA APARECIDA DE SOUZA MINUZZO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO